52

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12,nº 4,do decreto-lei federal nº 1.202,de 8 de Abril de 1942, exonera das funções do cargo de sub-prefeito do 7º distrito (Rio Novo),que vinha exercendo interinamente,o cidadão DEOCLÉCIO VARGAS DE ANDRADE.-

José Bonifácio,11 de Novembro de 1942.

Prefeito

anotado em 12/11/42